



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.757 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“ ATRIBUI INSALUBRIDADE, CONFORME ESPECIFICA”.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho);

RESOLVE-

Art.1º. – Atribui 40% de Insalubridade ao **Sr. Ricardo José Guerra, Oficial de Manutenção e Reparos** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE JANEIRO DE 2025.

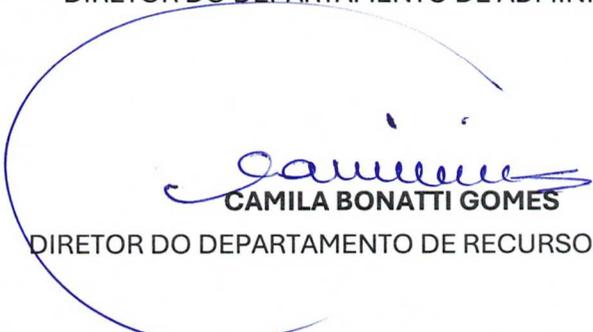


ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.



ANTONIO APARECIDO PELISSARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



CAMILA BONATTI GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS